

Lei nº 2 de 10 de abril de 1964

Concili Divisão Ativa de 1949 a 1958

O Conselho Municipal deureta e em nome a 12
parte lei:

Art. 1º - Fica pendente a Divisão Ativa com
tudo de relação anexa, inscrita no livro 1 - parte de
Livro 2 próprios e referente aos anos de 1949 a 1958,
um total geral de R\$ 196.843,30, por se incorber e incor-
nidel, tanto por indevida por, dig, como inconveniente,
e anti-econômica e cobrança de vultate, pelo que invigui-
ficou a unidade.

§ 1º - A relação anexa, é parte integrante desta
lei

§ 2º - Nos livros próprios, serão dados os compen-
tentes brutas;

Art. 2º Reafirma as disposições contidas anterior-
mente em vigor no dia de sua publicação.

Dado e Promulgado no Prefeitura Municipal de
Edim, em 10 de abril de 1964.

Mundo portanto, e todos os autor. dada a
fuer o conteúdo e essência da lei pntença,
fue e em fua - fua em pnt, tão interessante

com a ele se cante

O Secretario

José Nelson Pinheiro

Vont o Prefeito

Alilio Gomes de Barros